



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 351, de 25 de março de 2003.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003, e,

CONSIDERANDO a necessidade de formar especialistas em Letras, em nível de pós-graduação *lato sensu*, buscando o atendimento da demanda regional, a melhoria da qualidade de ensino e especialmente o desenvolvimento das linhas e grupos de pesquisa em Letras recém-criados na UEMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Letras, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS